



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 005/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO O REAJUSTE E A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES, POR MOTIVO DE EXPIRAÇÃO DA VIGÊNCIA DO PRAZO DO CONTRATO, REFERENTE À “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA JURÍDICA EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SAO JULIAO”.

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO/PI

CONTRATADA: DAVID PINHEIRO BENEVIDES - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 33.044.182/0001-51.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 107, 124 E SEGUINTE DA LEI N.º 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

FONTE DE RECURSOS: ORÇAMENTO GERAL DA CAMARA.

VALOR/REAJUSTE: PELO PRESENTE TERMO ADITIVO, FICA O CONTRATO PRIMITIVO O VALOR MENSAL DE R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS), CORRESPONDENTE AO REAJUSTE ANUAL PREVISTO NOS TERMOS LEGAIS DESTE CONTRATO.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: POR MAIS 12 (DOZE) MESES, FINDANDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2026, ALCANÇADOS POR ESTE TERMO ADITIVO.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 23/12/2025.

**CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO
GRACIEUDA LOPES VIANA
PRESIDENTE**